## EDITAL DE CONCURSO N° 005/2023

**I EDITAL DE OCUPAÇÃO E FOMENTO DO TEATRO MUNICIPAL E CEN- TRO CULTURAL EVANGELINE ALCÂNTARA TAKEUCHI**

# DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCURSO, para a seleção de trabalhos artísticos na área das Artes da Cena (Música, Tea- tro, Dança e Contação de Histórias). Para tanto, convida a todos os interessados que atendam às exigências deste edital a participarem da referida seleção que integrará o I Edital de Ocupa- ção e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi.

O presente edital será regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, além das especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

# CAPÍTULO I

### Definição e organização

**Artigo 1.** O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45-A da Seção XIII do Capítulo III da Lei Municipal nº 968 de 27 de dezembro de 2006, em consonância com a Portaria nº 020/2021 torna público o presente edital do I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi, para todo o território nacional, em conformidade com o disposto pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

**Inciso I.** Em consonância com a Lei Nº8.666, o Edital do Edital de Ocupa- ção e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi será regido segundo as normas e regramentos constantes da referida lei.

**Inciso II.** O edital será disponibilizado no sitio da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste: ***https://primaveradoleste.mt.gov.br***, bem como nas redes sociais da Prefeitura e SECULT- Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

**Artigo 2.** O I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi propõe a seleção de projetos artísticos culturais para compor a agenda do 2° semestre de 2023 do Teatro Municipal e do Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi como fonte de desenvolvimento local, econômico, cultural e turístico de Primavera do Leste – MT.

**Artigo 3.** O edital tem abrangência municipal, podendo inscrever-se apenas artistas de Primavera do Leste – MT, e que comprovem residência no município, e desde que atendam rigorosamente as exigências do presente edital.

**Artigo 4.** Não poderão participar candidatos(as) que sejam servidores da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste ou qualquer outro servidor que esteja em Cargo Comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

**Artigo 5.** Os objetivos do I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi são:

**Inciso I.** Promover a ocupação dos prédios públicos municipais de práticas culturais;

**Inciso II.** Fortalecer as políticas de formação de plateia para os segmentos;

**Inciso III.** Proporcionar à população de Primavera do Leste a oportunidade de prestigiar ações artísticas culturais de Música, Teatro, Dança e contação de histórias;

**Inciso IV.** Incentivar o surgimento de novos talentos nestas áreas e valorizar os já existentes;

**Inciso V.** Criar espaço de trânsito e troca do fazer artístico;

**Inciso VI.** Estimular a utilização do espaço público e seu fomento;

**Inciso VII.** Estimular projetos que valorizem a formação de público para as diferentes artes e a produção artístico cultural local;

# CAPÍTULO II

### Da Administração

**Artigo 6.** A execução do edital ficará por conta da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude e será coordenada pela Comissão Organizadora do I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi que será composta por pessoas diretamente ligadas a SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

**Artigo 7.** Compete a Comissão Organizadora:

**Inciso I.** Abrir, receber e encerrar as inscrições;

**Inciso II.** Escolher e convidar Avaliadores idôneos que tenham afinidades e conhecimentos amplos na área das Artes da Cena;

**Inciso III.** Fornecer o resultado da classificação verificada;

**Inciso IV.** Resolver questões omissas deste edital.

**Artigo 8.** O I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi possui as seguintes modalidades: Música, Teatro, Dança e Contação de Histórias.

**Artigo 9.** O não cumprimento do edital acarretará a devolução do prêmio e a não devo- lução acarretará inscrição na dívida ativa do município; A proposta premiada e acordada não poderá ser substituída; serão desconsideradas as propostas que não apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

**Artigo 10.** O I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi obedece a duas fases: Habilitação e Seleção.

**Inciso I. Habilitação:** Análise das inscrições, que consiste na verificação dos requisitos exigidos na inscrição deste Seleção Pública e emiti- rá parecer conclusivo classificando cada inscrição como HABILI- TADA ou INABILITADA;

**Inciso II. Seleção:** Fase onde os concorrentes habilitados serão avaliados por um corpo de avaliadores idóneos da área das Artes da Cena e divulgaremos o resultado verificado;

# CAPÍTULO III

### Das inscrições

**Artigo 11.** As inscrições são gratuitas e iniciaram no dia **15 de agosto de 2023**, com encerramento no dia **28 de setembro de 2023**. As inscrições poderão ser realizadas pelo for- mulário online: <https://cutt.ly/EditaldeOcupacaoeFomento>ou de forma presencial na SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, localizada na Avenida dos Lagos, 2.602 – Parque das Águas, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00h.

**Parágrafo Único:** Fica à disposição dos premiados o e-mail [editaldeocupacaopva@pva.mt.gov.br](mailto:editaldeocupacaopva@pva.mt.gov.br) ou a SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, localizada na Avenida dos Lagos, 2.602 – Parque das Águas, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 13:00h para o esclarecimento de dúvidas sobre horários, local, ou qualquer outra dúvida do remetente.

**Artigo 12.** É vedada a participação neste edital, nos seguintes casos:

**Inciso I.** Pessoas que sejam membros da Comissão Avaliadora, Comissão Organizadora, servidores e estagiários da Secretaria de Cultura, Turismo Lazer e Juventude ou qualquer familiar destes;

**Inciso II.** Servidores que estejam em cargo comissionado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou na Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste;

**Artigo 13.** São modalidades deste edital:

**Inciso I. Música** – Considera-se todos e qualquer espetáculos de música, concertos, apresentações e performance artística de qualquer gê- nero musical nacional ou internacional que sua linguagem principal e evidente seja a música. O espetáculo deve ter um tempo mínimo de 50 minutos e máximo de 90 minutos;

**Inciso II. Teatro** – Considera-se todos e qualquer espetáculos de teatro pa- ra a infância e juventude ou para o público adulto de qualquer lin- guagem teatral. O espetáculo deve ter um tempo mínimo de 30 minutos e máximo de 70 minutos.

**Inciso III. Dança** – Considera-se todos e qualquer espetáculos de dança com coreografias que sigam as linhas e variações dos grandes nomes da dança, bem como, trabalhos que sigam as técnicas pró- prias das modalidades dentro dos segmentos modernos, popula- res e/ou urbanos, na qual a linguagem principal e evidente seja a dança. O espetáculo deve ter um tempo mínimo de 30 minutos e

máximo de 70 minutos. Oportunizar momentos para artistas de- monstrarem seus talentos na linguagem da dança e seus simila- res;

**Inciso IV. Contação de histórias** – Considera-se todos e qualquer contação de história para a infância e juventude ou para o público adulto em que sua linguagem principal e evidente seja a narração de histó- rias. A Contação deve ter um tempo mínimo de 25 minutos e má- ximo de 40 minutos.

**Artigo 14.** Serão premiadas 12 propostas de espetáculos artísticos culturais, sendo:

**Inciso I.** no mínimo 01 e no máximo 04 de Música no valor de R$ 2.500,00 (por apresentação) cada;

**Inciso II.** no mínimo 01 e no máximo 04 de Teatro no valor de R$ 2.500,00 (por apresentação) cada;

**Inciso III.** no mínimo 01 e no máximo 04 de Dança no valor de R$ 2.500,00 (por apresentação) cada; e

**Inciso IV.** 04 de Contação de histórias no valor de R$ 1.000,00 (por duas apresentações).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Categoria** | **Segmento** | **Quantidade** | **Valor** |
| Apresentação | Música | De 01 a 04 | R$ 2.500,00 por apresentação |
| Teatro | De 01 a 04 | R$ 2.500,00 por apresentação |
| Dança | De 01 a 04 | R$ 2.500,00 por apresentação |
| Contação de Histó- rias | De 01 a 04 | R$1.000,00 por duas apresentações |

**Artigo 15.** Poderão participar da seleção deste edital:

**Inciso I.** Artistas residentes no município de Primavera do Leste – MT pro- fissionais e/ou amadores que tenham idade mínima de 18 (dezoi- to) anos completos na data de inscrição;

**Inciso II.** Entidades representativas como pessoa jurídica e/ou associações, cooperativas que tenham sido legalmente constituídas;

**Inciso III.** Grupos e/ou escolas de Música, Teatro e Dança;

**Inciso IV.** Contadores de histórias.

**Parágrafo Único:** Todos os proponentes deverão ser residentes do município de Primavera do Leste, não aceitando inscrições com integrantes que residam fora do município;

**Artigo 16.** Serão aceitas propostas individuais ou coletivas.

**Parágrafo Único:** Cada proposta deverá ter no mínimo 03 participantes; podendo ser artista ou equipe técnica (som, luz, contra-regra);

**Artigo 17.** Os proponentes poderão se inscrever com apenas 01 (uma) proposta e parti- cipar de mais 01 (uma) como integrante da equipe;

**Parágrafo Único:** A propostas poderão ser para qualquer modalidade, não ficando restritas;

**Artigo 18.** Não serão avaliadas propostas de espetáculos artísticos culturais cujo conteú- do possua caráter político ou partidário, que caracterize desrespeito às leis humanitárias, ambi- entais, ou que expressem qualquer forma de preconceito, discriminação, intolerância religiosa, apologia ou incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

**Artigo 19.** As propostas para utilização do Teatro Municipal e do Centro Cultural Evange- line Alcântara Takeuchi deverão:

**Inciso I.** Atentar-se às especificidades técnicas, orientações da Administra- ção e regulamento dos espaços;

**Inciso II.** Ser apresentadas dentro da compatibilidade de recursos técnicos de som e de infraestrutura existente no local (em anexo Rider téc- nico dos espaços);

**Inciso III.** No caso de espetáculos que demandem equipamentos de som e luz não existentes no teatro, a contratação dos mesmos será de responsabilidade do proponente;

**Inciso IV.** Obedecer ao calendário de datas, horários e sessões dentro do período de agosto a dezembro de 2023, conforme a disponibilida- de de datas e calendário proposto pela Secretaria de Cultura, Tu- rismo, Lazer e Juventude;

**Artigo 20.** No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos para os proponentes Pessoa Física que desejam inscrever:

**Inciso I.** Ficha de Inscrição totalmente preenchida *(Anexo I);*

**Inciso II.** Cópia de RG e CPF, se for o caso, dos demais integrantes;

***Inciso III.*** Comprovante de endereço;

**Inciso IV.** Ficha de Cadastro junto à prefeitura *(Anexo II);*

**Inciso V.** Dados da Conta Bancária do candidato – Conta Corrente ou Pou- pança (Cópia de cartão, extrato, termo de abertura ou dados digi- tados);

**Inciso VI.** Termo de Autorização de Imagem (*Anexo III*);

**Inciso VII.** Termo de Compromisso (*Anexo IV*);

**Inciso VIII.** Equipe envolvida (*Anexo V*)

**Inciso IX.** Rider Técnico contendo o mapa de palco, de som e de luz;

**Inciso X.** Currículo/Portfólio do Grupo/Escola/Artista com matérias de jor- nais/ imprensa, fotos, programas, cartazes, e outros documentos que informem sobre as atividades do grupo ou companhia; infor- mações complementares que possam acrescentar dados sobre o proponente;

**Inciso XI.** Materiais descritivos como vídeos do espetáculo sendo apresenta- ção ou ensaio, se houver, que permitam a compreensão e avalia- ção da proposta conforme sua amplitude artística, pela Comissão Avaliadora;

**Parágrafo único:** As inscrições incompletas serão desclassificadas. Portanto, A SECULT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos. Logo são de responsabilidade do proponente a veracidade das infor- mações e demais documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada.

**Artigo 21.** Para os proponentes Pessoa Jurídica que desejam se inscrever, deverão encaminhar os seguintes documentos.

**Inciso I.** Ficha de Inscrição totalmente preenchida *(Anexo I);* **Inciso II.** Cópia de RG e CPF, dos seus representantes legais; ***Inciso III.*** Comprovante de endereço;

***Inciso IV.*** Estatuto Social/ CCMEI ou a última ata de assembleia;

***Inciso V.*** Cartão CNPJ da empresa;

**Inciso VI.** Ficha de Cadastro junto à prefeitura *(Anexo II);*

**Inciso VII.** Dados da Conta Bancária do candidato – Conta Corrente ou Pou- pança (Cópia de cartão, extrato, termo de abertura ou dados digi- tados);

**Inciso VIII.** Termo de Autorização de Uso de Imagem (*Anexo III*);

**Inciso IX.** Termo de Compromisso (*Anexo IV*);

**Inciso X.** Equipe envolvida, bem como cópia de RG e CPF, se for o caso, dos demais integrantes (*Anexo V*);

**Inciso XI.** Rider Técnico contendo o mapa de palco, de som e de luz;

**Inciso XII.** Currículo/Portfólio do Grupo/Escola/Artista com matérias de jor- nais/ imprensa, fotos, programas, cartazes, e outros documentos que informem sobre as atividades do grupo ou companhia; infor- mações complementares que possam acrescentar dados sobre o proponente;

**Inciso XIII.** Materiais descritivos como vídeos do espetáculo sendo apresenta- ção ou ensaio, se houver, que permitam a compreensão e avalia- ção da proposta conforme sua amplitude artística, pela Comissão Avaliadora;

**Parágrafo único:** As inscrições incompletas serão desclassificadas. Portanto, A SECULT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por quaisquer motivos. Logo são de responsabilidade do proponente a veracidade das infor- mações e demais documentos apresentados, bem como sua comprovação, quando solicitada.

**Artigo 22.** Conforme apresentado no § 1º, do artigo 32, da lei 8.666/2023, dispensa-se os documentos presentes nos artigos de 28 a 31 que não se encontram solicitados dentro do capítulo XXX.

# CAPÍTULO IV

### Da Habilitação

**Artigo 23.** A etapa de habilitação, triagem, de caráter eliminatório, será coordenada pela Comissão Organizadora, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para inscrição no edital. Na ausência das exigências para a inscrição em cada moda- lidade o concorrente será inabilitado.

**Inciso I.** A lista de habilitados e inabilitados que será divulgado no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA - deverá conter o no- me do proponente, nome do projeto e a razão da inabilitação.

**Inciso II.** Os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão organizadora, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste *(www.primaveradoleste.mt.gov.br)*, para o endereço de e-mail: [editaldeocupacaopva@pva.mt.gov.br,](mailto:editaldeocupacaopva@pva.mt.gov.br) não cabendo a apresentação de novos documentos não enviados no momento da inscrição.

**Inciso III.** Só serão aceitos recursos com a sua justificativa encaminhada para o e-mail: [editaldeocupacaopva@pva.mt.gov.br](mailto:editaldeocupacaopva@pva.mt.gov.br)

**Inciso IV.** Os recursos serão julgados em até 3 (três) dias, pela Comissão Organizadora, a contar da data de recebimento.

**Inciso V.** Os resultados dos recursos serão divulgados no Diário Oficial de Primavera do Leste – DIOPRIMA, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

# CAPÍTULO V

### Dos Critérios de avaliação das Propostas Artísticas Culturais

**Artigo 24.** Serão assim avaliados os seguintes critérios de distribuição de pontuação para a escolha das propostas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Avaliação por mérito** | **Pontuação** | **Total máximo de pontos** |
| **1) Impactos artísticos-culturais** | | |
| Proposta da apresentação (Música, Teatro, Dança ou Contação de Histórias) | 00 a 10 | 10 |
| Proposta artística cultural inovadora com capacidade de impactar a cena cultural | 00 a 10 | 10 |
| Currículo dos Integrantes | 00 a 10 | 10 |
| Currículo do Proponente | 00 a 10 | 10 |
| Vídeo e demais materiais descritivos do espetáculo | 00 a 20 | 20 |
| 2) **Impactos de acessibilidade, fortalecimento, difusão e inclusão** | | |
| Possuir em sua proposta ao menos 01 ação de inclu- são para populações vulneráveis e menorizadas. | 00 a 10 | 10 |
| Possuir em sua proposta ao menos 01 ação de aces- sibilidade (ex: libras, audiodescrição, etc). | 00 a 20 | 20 |
| Possuir 05 ou mais pessoas na equipe. | 00 a 10 | 10 |
| Total | 100 Pontos | |

**Artigo 25.** A comissão organizadora montará um corpo de avaliadores/curadores com- postos por profissionais com amplo conhecimento na área da música, teatro, dança e contação de história que representam as Artes da Cena;

**Artigo 26.** A pontuação final de cada proponente será obtida após excluir a maior e a menor nota dos avaliadores, realizando a somatória das notas restantes dos jurados;

**Artigo 27.** Em caso de empate na soma total de todos os avaliadores, o desempate será resolvido considerando a soma da pontuação de todos os avaliadores recebida na seguinte ordem:

**Inciso I.** Maior número de pontos em Proposta da apresentação (Música, Teatro, Dança ou Contação de Histórias);

**Inciso II.** Maior número de pontos em Currículo dos Integrantes;

**Inciso III.** Maior número de pontos em Currículo do Proponente;

**Inciso IV.** Maior número de pontos em Foto, vídeo e demais materiais descri- tivos do espetáculo;

**Inciso V.** Maior número de pontos em possuir em sua proposta ao menos 01 ação de inclusão para populações vulneráveis e menorizadas;

**Inciso VI.** Maior número de pontos em possuir em sua proposta ao menos 01 ação de acessibilidade (ex: libras, audiodescrição etc.);

**Inciso VII.** Maior número de pontos em possuir 05 ou mais pessoas na equi- pe;

**Inciso VIII.** Voto direto do corpo de avaliadores.

**Artigo 28.** A decisão dos avaliadores é soberana e irreversível;

# CAPÍTULO VII

### Da Premiação

**Artigo 29.** A premiação será paga aos proponentes premiados por empenho seguindo as normas e diretrizes do setor de contabilidade da Prefeitura de Municipal de Primavera do Leste.

**Artigo 30.** Serão premiadas (12) propostas artísticas culturais, sendo:

**Inciso I.** 04 - Propostas de contação de histórias;

**Inciso II.** 08 - Propostas podendo ser de Música, Teatro ou Dança para ocupação/apresentação no Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi.

**Artigo 31.** Os valores praticados neste edital serão os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Modalidade** | **Valor por apresentações** |
| Música | R$ 2.500,00 (01 apresentação) |
| Teatro | R$ 2.500,00 (01 apresentação) |
| Dança | R$ 2.500,00 (01 apresentação) |
| Contação de histórias | R$ 1.000,00 (02 apresentações) |

**Parágrafo único:** Alertamos que será incidido sobre toda premiação, tributos sobre o pagamento de Pessoa Física nos termos da legislação federal, estadu- al e municipal. O pagamento do prêmio será realizado em parcela única, após a realização/execução da apresentação Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi, mediante emissão de Recibo, com pagamento agendado para até 30 dias.

**Artigo 32.** O calendário será feito de acordo com as necessidades da SECULT e o pre- miados deverão estar disponível pelo período de 6 meses, a contar da data de publicação do resultado final no diário oficial do município, para ocupação/apresentação no Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi.

# CAPÍTULO VIII

### Dos Recursos Financeiras para Realização

**Artigo 33.** Os recursos necessários para o desenvolvimento do Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi serão oriundos da Funcional Programática: 13.392.0028-1.146 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVAIS, SHOWS, OFICINAS) da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

**Artigo 34.** O aporte financeiro deste edital é de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) que serão destinados para a premiação do I Edital de Ocupação e Fomento do Teatro Munici- pal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi.

# CAPÍTULO IX

### Da Disposição Final

**Artigo 35.** Fica eleito o foro da comarca Primavera do Leste para dirimir quaisquer dúvi- das oriundas desde edital.

**Artigo 36.** A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, poderá utilizar-se dos materiais de comunicação das propostas, para fins de divulgação, coletâneas, impressos e redes digitais sem ônus para a administração pública municipal.

**Artigo 37.** As despesas de hospedagem, alimentação e transporte dos inscritos ficarão por conta de cada participante, ficando a Comissão Organizadora e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT isentas de qualquer compromisso e/ou ônus.

**Artigo 38.** Aos premiados caso não compareçam na data marcada para a execução do projeto sem uma justificativa plausível, deverá ser marcado uma nova data com a comissão organizadora. Caso ocorra de não haver novamente a execução do projeto, o proponente per- derá a vaga e será cedida para a execução de outro projeto em suplente.

**Artigo 39.**

**Artigo 40.** São Anexos desse Edital:

**Inciso I.** ANEXO I – Ficha de Inscrição;

**Inciso II.** ANEXO II – Ficha de Cadastro junto à Prefeitura; **Inciso III.** ANEXO VII – Termo de cessão de direito de imagem; **Inciso IV.** ANEXO VIII – Termo de compromisso;

**Inciso V.** ANEXO IV - Equipe envolvida;

**Inciso VI.** ANEXO VI – Do Cronograma Previsto;

**Inciso VII.** ANEXO VII - Rider Técnico do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA FÍSICA** | | |
| Nome | | |
| CPF | | |
| Carteira de Identidade | Data de Emissão | Órgão Expedidor |
| Endereço | | |
| Município | UF | CEP |
| Telefone Fixo | Telefone Celular | Whatsapp |
| Redes Sociais (instagram, facebook, youtube, etc.) | | |
| Número do PIS (Candidato ou representante legal): | | |
| Nome da Proposta Artística Cultural: | | |
| Categoria:  ( ) Música;  ( ) Teatro;  ( ) Dança;  ( ) Contação de histórias; | | |
| Release do espetáculo: | | |
| Sinopse do espetáculo: | | |
| Ficha Técnica: | | |
| Assinatura: | | |
| **2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA** | | |
| Nome | | |
| CNPJ | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Dirigente da Instituição | | |
| Carteira de Identidade | Data de Emissão | Órgão Expedidor |
| Endereço | | |
| Município | UF | CEP |
| Telefone Fixo | Telefone Celular | Whatsapp |
| Redes Sociais (instagram, facebook, youtube, etc.) | | |
| Número do PIS (Candidato ou representante legal): | | |
| Nome da Exposição: | | |
| Categoria:  ( ) Música;  ( ) Teatro;  ( ) Dança;  ( ) Contação de histórias; | | |
| Sinopse do espetáculo: | | |
| Release do espetáculo: | | |
| Ficha Técnica: | | |
| Assinatura: | | |

**ANEXO III – PROPOSTA DE OFICINA FORMATIVA**

**ANEXO II – FICHA DE CADASTRO JUNTO À PREFEITURA (PESSOA FÍSICA)**

Nome: CPF nº: PIS: RG nº: Data de expedição:

Endereço: Bairro: Cidade: Estado: CEP:

Fone: e-mail:

Dados Bancários

Banco: Agência: Conta: Operação/Variação:

Titular da conta:

Rubrica:

Data:

#### ANEXO II – FICHA DE CADASTRO JUNTO À PREFEITURA (PESSOA JURÍDICA)

A Pessoa Jurídica\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede na\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estado de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no ramo de atividade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, telefone\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com Inscrição Estadual nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, vem requerer sua INSCRIÇÃO ( ) RENOVAÇÃO ( ), junto ao Setor de Cadastro de Fornecedores pertencente ao Setor de Licitações dessa prefeitura, juntando para tanto a documentação exigida.

EMPRESA\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(menção da condição fun cional ou legal do assinante, devidamente comprovada).

**Razão Social: Nome Fantasia: Ramo Atividade:**

**Natureza Jurídica: [ ] Ltda [ ] Individual [ ] SA [ ] Outras [ ] Micro Empresa (ME) [ ] Empresa Pequeno Porte (EPP) [ ] Optante pelo Simples**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **CNPJ nº: Insc. Estadual nº:**  **Valor Capital Social: R$**  **Sócio:** , **CPF:** \_\_ **Data de Registro na Junta:**  **/ /**  **Sócio:** , **CPF: Data de Registro na Junta:**  **/ /**  **Sócio:** , **CPF: Data de Registro na Junta:**  **/ /** | | | | |
| **Endereço:** \_ **Bairro: Cidade:** \_, **Estado:**  **CEP:** | | | | |
| **Fone:** | **Celular:** | **Email** | | **Data:** |
| **Nome do Responsável para contato:** | | | **Rubrica** | |

Primavera do Leste – MT, de 2023. Assinatura:

#### ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM

Eu , portador do RG , CPF , nascido na data

, inscrito neste Edital autorizo a cessão total de direitos da imagem do espetáculo . Permito aos organizadores, a critério pró- prio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no Concurso, em portfólios, em websites ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, outdoors, ex- posições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial. Ain- da, declaro ser exclusivo responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da auto- ria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

Primavera do Leste – MT, de \_ de 2023.

#### ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, , portador (a) do RG de nº , inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº , residente na cidade de , premiado (a) para apresentar o espetáculo no Teatro Municipal ou Centro Cultural Evangeline Alcânta- ra Takeuchi entre os meses de agosto a dezembro de 2023. Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Seleção nº 005/2023, da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Primavera do Leste – MT. Declaro ainda estar apto a ser con- templado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para participar do edital.

Assinatura:

Primavera do Leste – MT, de de 2023.

#### ANEXO V - EQUIPE ENVOLVIDA

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME COMPLETO DO(A) PRODUTOR(A) CULTU-**  **RAL OU ENTIDADE** | **CPF / CNPJ** | **FUNÇÃO QUE VAI EXERCER NO PROJETO** | **MINI BIO** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**ANEXO VI – Do Cronograma Previsto**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DATA PREVISTA** |
| Publicação Do Edital | 10/08/2023 |
| Inscrições | 15/08/2023 a 28/09/2023 |
| Análise Documental | 29/09/2023 a 03/10/2023 |
| Resultado preliminar da análise Documental | 04/10/2023 |
| Período para interposição de recurso da fase Documental | 05/10/2023 a 08/10/2023 |
| Período de análise de recurso da fase Documental | 09/10/2023 a 11/10/2023 |
| Publicação do julgamento dos recursos da fase Documental | 11/10/2023 |
| Publicação das inscrições habilitadas | 11/10/2023 |
| Avaliação das Propostas pelo corpo de avaliadores | 12/10/2023 a 17/10/2023 |
| Resultado preliminar das propostas selecionados | 18/10/2023 |
| Fase recursal do Resultado dos selecionados | 19/10/2023 a 22/10/2023 |
| Período de análise dos recursos | 23/10/2023 a 25/10/2023 |
| Resultado Dos Recursos Dos premiados | 25/10/2023 |
| Resultado Final | 25/10/2023 |
| Período de Realização das propostas premiadas | 26/10/2023 a 31/05/2024 |

#### Anexo VII - Rider Técnico do Teatro Municipal e Centro Cultural Evangeline Alcântara Takeuchi

**RIDER CENTRO CULTURAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RIDER ILUMINAÇÃO** | | | |
| **ITEM** | **OBJETO** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** |
| 01 | Mesa de Luz | * Modelo “**ETC SmartFade 2496 96-Channel Control Conso- le [P/N:7219A1002] S/N Recorded**”;   **-** Para até 96 canais de controle  - Fades manuais ou temporizados  - Tecla "Magic" para valores de saída aleatórios   * Botão "Snapshot" para salvar o conteúdo da memória atual   + Master fader e botão de blackout   + Master Fader com Bump e Solo     - DMX-Out e DMX-In     - MIDI Out e MIDI In   - Porta USB para download de software   * Ranhura para cartão SD para armazenar dados de exibição * Visor LCD opcional em alemão, inglês, francês ou espanhol | 01 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 01 | Refletor Elipsoidal | - Modelo “**ELIPSOIDAL 600 (STAGE LAB)”;**   * Chassi em aço e perfil de alumínio extrudado para uma me- lhor dissipação do calor. Tratamento anti-corrosão e acaba- mento em pintura eletrostática a pó na cor preta. Outras cores podem ser disponibilizadas. Alça em aço projetada para o fácil manuseio de Pan e Tilt.   + Carros de focalização e Zoom com dupla guia com esfera auto ajustável de movimento macio e preciso. O exclusivo sistema Easylock® trava as lentes na posição escolhida sem a necessidade de qualquer aperto de parafusos ou manípulos.   Os elementos móveis são lubrificados com Molycote® de uso na aviação que suporta temperaturas de até 600°C, proporcio- nando ajuste fino e preciso de foco e zoom mesmo quando o projetor está submetido a altas temperaturas.   * Sistema ótico de extrema eficiência e precisão com possibili- dades de abertura ajustável de 25° à 50°. Outros ângulos de abertura podem ser solicitados.   + Refletor com alta definição de luz utilizado para fazer foco com precisão;   + Bordas de luz com definição para fazer focos, redondos, quadrados, triangulares e outras formas geométricas através das facas mecânicas;   - Utensílios extras como:   * + - **Facas –** Utilizado para fazer recortes em formas geo-   métricas ou alternativa;   * + - * **Iris** – Diminui a propagação da luz e do foco.     - **Porta Gobo** – Suporte de alumínio para recortes em metal que tenham desenhos como estrelas, bolinhas,   quadrados, entre outros.   * + - **Porta Gelatina** – Acopla um filtro de gelatina feito de poliéster para mudança de cor da luz. Como azul,   vermelho, âmbar, roxo, rosa, verde, amarelo, entre ou-  tros. | 03 |
| 02 | Refletor Fresnel | **- Modelo “Refletor Fresnel 1000W STAGE LAB”**  - Refletor utilizado para uma expansão da luz em maior área do palco/ambiente de apresentação; | 03 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | - Bordas de luz sem sombras com maior difusão;  - Utensílios extras como:   * **Bandoors** – Faz recortes com quatro abas quadradas para tancar a luz de ambos os lados. * **Porta Gelatina** – Acopla um filtro de gelatina feito de poliéster para mudança de cor da luz. Como azul, vermelho, âmbar, roxo, rosa, verde, amarelo, entre   outros. |  |
| 03 | Refletor PC | - Modelo **“Refletor PC 650/1000 STAGE LAB”**  Refletor utilizado para uma expansão da luz em maior área do palco/ambiente de apresentação;   * Bordas de luz com ajuste focal para definição com foco em maior área;   - Utensílios extras como:   * + **Bandoors** – Faz recortes com quatro abas quadradas para tancar a luz de ambos os lados.   + **Porta Gelatina** – Acopla um filtro de gelatina feito de poliéster para mudança de cor da luz. Como azul,   vermelho, âmbar, roxo, rosa, verde, amarelo, entre ou-  tros. | 03 |
| 04 | LEDs | * **Modelo “Canhão Par Led 18 x 12W RGBW Quadriled DMX ST-184N1 - Showtec”**   - DMX/SOUND/AUTO   * + Refletor utilizado para uma expansão da luz em maior área do palco/ambiente de apresentação;   + Compõem LEDs com adequações para as cores azul, verde, vermelho, âmbar;   + Configurações de strobo e luz que alterna de uma cor para a   outra; | 10 |
| 05 | Vara de sustentação | * Vara de aço utilizada para distribuição dos refletores de ilu- minação; * Suporte para utensílios da equipe como tecido, corda, cená- rio, entre outros;   - 09 Metros de comprimento; | 20 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 06 | Refletor Pimbim | **-** Modelo **Refletor Tx Pimbim Par 36 Led 12w Globo Espe- lhado Risco**  - Temperatura de cor: 2700k (branco quente).  - Facho: 15º.  - Refletor utilizado para um fecho da luz desfocado em menor área do palco/ambiente de apresentação; | 06 |
| **RIDER DE SOM** | | | |
| 01 | Caixa de som | * Modelo “**Caixa Jbl Ativa Eon One Mk 2 Sistema Sub+line 400 Wrms**”;   **- M**ixer digital de 5 canais;  - Dbx e Lexicon DSP;   * Funções Bluetooth e controle por aplicativo universal em um pacote leve e portátil que pode ser carregado com uma mão;   - Reproduz graves naturais e suaves, até 37 Hz;  -Woofer de 10" em um gabinete acusticamente otimizado;   * Oferece clareza superior e dispersão de 140° H x 30° V para um som que preenche o ambiente; | 01 |
| 02 | Pedestal para Microfone | - Suporte de microfone com fio e sem fio;  - Altura mínima de 1 metro e altura máxima de 2,10 metros. | 04 |
| 03 | Microfone sem fio | * Modelo **“Microfones Staner SRW SRW-48D supercardiói- de preto”**   + Frequência máxima: 18kHz;   + Frequência mínima: 100Hz; | 02 |
| 04 | Microfone com fio | - Modelo “**Microfone Shure Beta 58A”**  - Resposta de frequência ajustada para vocais, para controle do efeito de proximidade; | 02 |

#### RIDER TEATRO MUNICIPAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **RIDER ILUMINAÇÃO** | | | |
| **ITEM** | **OBJETO** | **DESCRIÇÃO** | **QUANTIDADE** |
| 01 | Mesa de Luz | **- Modelo “MESA DE COMANDO COLORSOURCE 40 – ETC”**  - 80 canais / dispositivos multiparâmetros  - 40 faders de canal / reprodução com indicação de cor | 01 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | - Uma porta DMX / RDM  - Uma porta USB   * 2 GB de armazenamento integrado para arquivos de show.   + Uma casa e cinco botões de tecla programáveis configuráveis   - Quatro faders de função configuráveis   * + - Tela touchscreen multitoque colorida de 7”     - Uma lista de sugestões com 999 sugestões   - 10 páginas de 20 ou 40 reproduções  - Memórias ou sequências estáticas   * Brinquedo de reprodução para execução filtrada e cronome- trada de reproduções * Modos de colisão múltiplos (Flash, Solo, Mudança de Solo, Mover / Avançar)   + Faixa elástica de história completa para reproduções     - Sistema de ajuda a bordo   + Biblioteca extensa para controlar luzes em movimento |  |
| 02 | Refletor Elipsoidal | - Modelo “**ELIPSOIDAL 600 (STAGE LAB)”;**   * Chassi em aço e perfil de alumínio extrudado para uma me- lhor dissipação do calor. Tratamento anti-corrosão e acaba- mento em pintura eletrostática a pó na cor preta. Outras cores podem ser disponibilizadas. Alça em aço projetada para o fácil manuseio de Pan e Tilt.   + Carros de focalização e Zoom com dupla guia com esfera auto ajustável de movimento macio e preciso. O exclusivo sistema Easylock® trava as lentes na posição escolhida sem a necessidade de qualquer aperto de parafusos ou manípulos.   Os elementos móveis são lubrificados com Molycote® de uso na aviação que suporta temperaturas de até 600°C, proporcio- nando ajuste fino e preciso de foco e zoom mesmo quando o projetor está submetido a altas temperaturas.   * Sistema ótico de extrema eficiência e precisão com possibili- dades de abertura ajustável de 25° à 50°. Outros ângulos de abertura podem ser solicitados.   + Refletor com alta definição de luz utilizado para fazer foco | 09 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | com precisão;   * Bordas de luz com definição para fazer focos, redondos, quadrados, triangulares e outras formas geométricas através das facas mecânicas;   - Utensílios extras como:   * + **Facas –** Utilizado para fazer recortes em formas geo-   métricas ou alternativa;   * + - **Iris** – Diminui a propagação da luz e do foco.   + **Porta Gobo** – Suporte de alumínio para recortes em metal que tenham desenhos como estrelas, bolinhas,   quadrados, entre outros.   * + **Porta Gelatina** – Acopla um filtro de gelatina feito de poliéster para mudança de cor da luz. Como azul,   vermelho, âmbar, roxo, rosa, verde, amarelo, entre ou-  tros. |  |
| 03 | Refletor Elipsoidal | - Modelo **REFLETOR ELIPSOIDAL LED 20W 19° CROMA EFEKT CROMALIGHT125**   * Sistema ótico de extrema eficiência e precisão com possibili- dades de abertura ajustável de 19º.   + Refletor com alta definição de luz utilizado para fazer foco com precisão;     - Potência máxima do LED de 20W.     - Conexão por sinal em canais DMX.   + Bordas de luz com definição para fazer focos, redondos, quadrados, triangulares e outras formas geométricas através das facas mecânicas;     - Utensílios extras como: * **Facas –** Utilizado para fazer recortes em formas geo-   métricas ou alternativa;   * + **Iris** – Diminui a propagação da luz e do foco. * **Porta Gobo** – Suporte de alumínio para recortes em metal que tenham desenhos como estrelas, bolinhas,   quadrados, entre outros. | 03 |
| 04 | Refletor Elipsoidal | -Modelo **ELIPSO SOURCE FOUR ETC 50º. COD M-0082 P**  **-** ÂNGULO 50º, ÂNGULO DE ABERTURA: 50º, LÂMPADA | 04 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | HPL DE 575W.   * TUBOS DE LENTES INTERCAMBIÁVEIS, TUBO ROTATÓ- RIO EM ± 25%.   + Refletor com alta definição de luz utilizado para fazer foco com precisão.   - Conexão por sinal em canais DMX.   * + Bordas de luz com definição para fazer focos, redondos, quadrados, triangulares e outras formas geométricas através das facas mecânicas;   - Utensílios extras como:   * + - **Facas –** Utilizado para fazer recortes em formas geo-   métricas ou alternativa;   * + - **Porta Gobo** – Suporte de alumínio para recortes em metal que tenham desenhos como estrelas, bolinhas,   quadrados, entre outros. |  |
| 05 | Refletor Fresnel | **- Modelo “Refletor Fresnel 1000W STAGE LAB”**   * Refletor utilizado para uma expansão da luz em maior área do palco/ambiente de apresentação;   - Bordas de luz sem sombras com maior difusão;  - Utensílios extras como:   * + **Bandoors** – Faz recortes com quatro abas quadradas para tancar a luz de ambos os lados.   + **Porta Gelatina** – Acopla um filtro de gelatina feito de poliéster para mudança de cor da luz. Como azul, vermelho, âmbar, roxo, rosa, verde, amarelo, entre   outros. | 12 |
| 06 | Refletor PC | - Modelo **“Refletor PC 650/1000 STAGE LAB”**  Refletor utilizado para uma expansão da luz em maior área do palco/ambiente de apresentação;   * Bordas de luz com ajuste focal para definição com foco em maior área;   - Utensílios extras como:   * + **Bandoors** – Faz recortes com quatro abas quadradas para tancar a luz de ambos os lados.   + **Porta Gelatina** – Acopla um filtro de gelatina feito de | 18 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | poliéster para mudança de cor da luz. Como azul, vermelho, âmbar, roxo, rosa, verde, amarelo, entre ou-  tros. |  |
| 07 | LEDs | **- Modelo “Refletor Par 64 Canhão Slim Par Led 18x18w Rgbwa +uv”**  - DMX/SOUND/AUTO   * Refletor utilizado para uma expansão da luz em maior área do palco/ambiente de apresentação; * Compõem LEDs com adequações para as cores azul, verde, vermelho, âmbar; * Configurações de strobo e luz que alterna de uma cor para a   outra; | 14 |
| 08 | Refletor Pimbim | **-** Modelo **Refletor Tx Pimbim Par 36 Led 12w Globo Espe- lhado Risco**  - Temperatura de cor: 2700k (branco quente).  - Facho: 15º.  - Refletor utilizado para um fecho da luz desfocado em menor área do palco/ambiente de apresentação; | 14 |
| 09 | Vara de sustentação | * Vara de aço utilizada para distribuição dos refletores de ilu- minação; * Suporte para utensílios da equipe como tecido, corda, cená- rio, entre outros;   - 10 metros de comprimento; | 05 |
| **RIDER DE SOM** | | | |
| 01 | Mesa de Som | - Modelo de Mesa “**Mixer Yamaha Mgp 32x Analógica**”;   * 24 entradas de microfone com Phantom Power (48V) e HPF por canal   - 32 entradas em linha (24 monos e 4 estéreos)   * + 6 mandadas AUX + 2 mandadas para os Efeitos internos     - 4 Subgrupos + saída ST       * 2 saídas Matrix       * 1 saída Mono   - Regulagem de retorno, grave, médio e agudo; | 01 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | - Entrada para USB/IPOD; |  |
| 02 | Caixas de Som | - Modelo “**Subwoofer Ativo Electro -Voice ELX200-18SP 18" 1200w”**  - Caixas de som Ativa; | 02 |
| 03 | Caixas de Som | - Modelo “**Monitor de palco Electro -Voice ELX200-10P pre- to 100V/240V**”;  - Dois retorno;  - Dois principais;  - Som Stereo; | 04 |
| 04 | Pedestal para Microfone | - Modelo “**KODATO & KODATO**”  - Suporte de microfone com fio e sem fio;  - Altura mínima de 1 metro e altura máxima de 2,10 metros. | 05 |
| 05 | Microfone sem fio | * Modelo **“Microfones Staner SRW SRW-48D supercardiói- de preto”**   + Frequência máxima: 18kHz;   + Frequência mínima: 100Hz; | 02 |
| 06 | Microfone com fio | - Modelo “**Microfone Shure Beta 58A”**  - Resposta de frequência ajustada para vocais, para controle do efeito de proximidade; | 02 |